



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Complementar Nº 532/2004

Assunto: "MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 202/97, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SOBRE PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 09/02/2004

Sanção: 09/02/2004



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL 532/04 GAB/PMSMG/2004.

Em 09 de fevereiro de 2004.

“Modifica a Lei Municipal Nº 202/97, que Dispõe sobre a Organização Administrativa e sobre Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura de São Miguel do Guaporé, e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na estrutura organizacional do Município de São Miguel do Guaporé os seguintes cargos e quantidades:

Nº	Categoria Funcional	Classe	Escolaridade	Código	Ref.	Quantidade
23	Médico 40 horas.	E	Superior	PM/EP	22	10
23	Médico 20 horas.	E	Superior	PM/EP	22	02
44	Farmacêutico-Bioquímico 40 horas.	E	Superior	PM/EP	21	02
45	Psicóloga 40 horas.	E	Superior	PM/EP	21	01

Art. 2º - Os cargos constantes do Código PM/EP serão regidos nos termos da Lei Municipal nº 426 de 27 de maio de 2002.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou incompatível.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 09 de fevereiro de 2004.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DE REQUISITOS PARA ENQUADRAMENTO NOS CARGOS

Nº	Cargo	Requisitos
26	Médico 40 horas.	Curso Superior completo em Medicina e Registro no Órgão de Classe competente.
26	Médico 20 horas.	Curso Superior completo em Medicina e Registro no Órgão de Classe competente.
44	Farmacêutico-Bioquímico 40 horas.	Curso Superior completo de Farmacêutico-Bioquímico e Registro no Órgão de Classe competente.
45	Psicóloga 40 horas.	Curso Superior completo em Psicologia e Registro no Órgão de Classe competente.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 09 de fevereiro de 2004.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA
ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE REQUISITOS PARA ENQUADRAMENTO NOS CARGOS

Nº	Cargo	Escolaridade	Descrição
26	Médico 40 horas.	Superior	Executar atividades emitindo diagnóstico e pareceres, orientando, prescrevendo ou executando formas de trabalho, aplicando os recursos da medicina, para promover a saúde e bem-estar individual ou coletivo de acordo com a função exercida em forma de plantões no Hospital, Posto de Saúde, atendimento volante (cirurgias, atendimento de emergências e urgência, internações e visitas médicas conforme a especialidade e/ou programa).
26	Médico 20 horas.	Superior	Executar atividades emitindo diagnóstico e pareceres, orientando, prescrevendo ou executando formas de trabalho, aplicando os recursos da medicina, para promover a saúde e bem-estar individual ou coletivo de acordo com a função exercida em forma de plantões no Hospital, Posto de Saúde, atendimento volante (cirurgias, atendimento de emergências e urgência, internações e visitas médicas conforme a especialidade e/ou programa).
44	Farmacêutico-Bioquímico 40 horas.	Superior	Executar atividades de procedimento laboratoriais e farmacêuticos, orientando, exercendo formas de trabalho, aplicando os recursos da Farmácia e Bioquímica, para promover a saúde e bem-estar individual ou coletivo de acordo com a função exercida ou grupo de trabalho.
45	Psicóloga 40 horas.	Superior	Executar atividades emitindo diagnóstico e pareceres, orientando, prescrevendo ou exercendo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

			formas de trabalho, aplicando os recursos da Psicologia, para promover a saúde mental e bem-estar individual ou coletivo de acordo com a função exercida ou grupo de trabalho.
--	--	--	--

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 09 de fevereiro de 2004.